



**LIMITE DAS SEGURADORAS PARA EMISSÃO DE SEGURO GARANTIA SEM RESSEGURO  
GERÊNCIA DE RISCOS FINANCEIROS**

**VALIDADE  
30/06/2026**

<b>SEGURADORAS</b>	<b>RATING</b>
ALLIANZ TRADE (EULER HERMES SEGUROS S.A.)	A+
AVLA SEGUROS BRASIL S.A.	A-
AXA SEGUROS S.A.	AA-
CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.	AAA
FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A.	BBB+
FATOR SEGURADORA S.A.	A-
HDI GLOBAL SEGUROS S.A.	AA
JUNTO SEGUROS S.A.	A-
LIBERTY MUTUAL SURETY BRASIL S.A.	A-
MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.	A
SOMPO SEGUROS S.A.	A+
SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A.	AA-
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.	AAA
ZURICH MINAS BRASIL	AA

## • Principais orientações para emissão

Para apresentação de Seguro Garantia, o Fornecedor deverá se certificar que a apólice apresentada atente aos seguintes requisitos mínimos:

o Os dados do Tomador (Contratada) e Segurado (Contratante) devem estar em linha com os dados do contrato (razão social, CNPJ e endereço);

o A modalidade de Seguro Garantia fornecida deve ser idêntica àquela acordada entre as Partes;

o O valor segurado (Importância Segurada) deverá ser igual ao valor estipulado contratualmente;

o No objeto da garantia deverá constar obrigatoriamente o registro do Número do Contrato ou Ordem de Compra ou outro documento atrelado, se for o caso.

o A garantia apresentada deverá ter validade pelo período integral estipulado no contrato a que está vinculado, incluindo períodos adicionais de assistência técnica que possam existir ou estar determinados no contrato original ou via TAC/endossos negociados.

OBS.: Qualquer aditamento ao Contrato deve ter anuência prévia da Seguradora e o endosso emitido deverá ser apresentado ao Gestor do Contrato ou declaração de ciência da seguradora (nos casos em que não for possível emissão de endosso).

o Deverá ser disponibilizado junto da cópia da apólice:

- Certificado de registro da apólice junto à SUSEP ;
- Comprovante de regularidade da Seguradora junto à SUSEP ;
- Quando a apólice estiver sido emitida dentro do limite de retenção da Seguradora deverá ser apresentado Declaração de Retenção da Seguradora, comprovando que a Seguradora suporta o valor segurado e que a apólice estará em acordo com as regras regulatórias para o produto. Nos casos em que a apólice exceder esse limite, deverá ser apresentado Declaração de Resseguro. Em ambos os casos, deverá constar na declaração, no mínimo, todos os dados do ressegurador e/ou da seguradora (razão social, CNPJ, endereço, nome e telefone de contato).

Em caso de inobservância, irregularidade ou ineficácia da(s) garantia(s) apresentada(s) pela CONTRATADA, as mesmas devem ser regularizadas o mais breve possível com base no disposto no instrumento contratual celebrado com a Vale. A não regularização em tempo hábil poderá gerar penalização e/ou encerramento do contrato, ficando a CONTRATADA, ainda, sujeita ao pagamento de perdas e danos com base no disposto no instrumento contratual celebrado com a Vale.